



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF 511/2023

INTERESSADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO 53/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VIAS PÚBLICAS E DE VEÍCULOS POR MEIO DE SOFTWARE WEB DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS.**

I. INTROITO.

Na data de hoje foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VIAS PÚBLICAS E DE VEÍCULOS POR MEIO DE SOFTWARE WEB DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS.**

Secretário Municipal de Administração solicita, através do Documento de Formalização da Demanda *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de vias públicas e de veículos por meio de software web de leitura automática de placas.*

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Administração;
- Cotação dos Preços mediante consulta às empresas 36.832.256 LENDRO BORGES DE ARAUJO (ÁGUIA ALARMES); FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA 05139148978; ITECH VISION (MOVVI SISTEMAS LTDA).

No tocante aos orçamentos apresentados verifica-se que MOVVI SISTEMAS LTDA foi quem elaborou o projeto básico, assim, *ela não poderá participar do certame*, conforme art. 14, inciso I da lei 14.133/21.

- Estudo Técnico Preliminar;
- Manifestação Orçamentária favorável;
- Parecer Financeiro Favorável;

Esclareça-se que será aplicada a lei 14.133/23 que regulará relação toda a jurídica superveniente.

RAFAEL SANTANA FERIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 62.542